



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Publicado  
Em: 15/01/2018  
BO - Vila Velha  
Página: 7 - Ed. 365

### Portaria-E nº 001/2018

Dispõe sobre a nomeação do Responsável pela Gestão dos Recursos da Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Velha.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e considerando o que dispõe a Portaria do MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor efetivo Sr. André Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 813.674 – SPTC/ES, inscrito no CPF nº 947.392.777-00, para exercer a função de Gestor dos Recursos do RPPS, em conformidade com a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 11 de janeiro de 2018.



**Paulo Fernando Mignone**  
**Diretor Presidente**